

PORTARIA Nº 596, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 4210/2026, de 23 de julho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 08/09/2026 a 06/12/2026, ao servidor **LUIS CARLOS LORINI MAHL**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Agricultura, referente ao quinquênio de 2021 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal